

A institucionalização da pauta da infância e adolescência no Brasil: 20 anos de ECA e a contribuição da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI)

Dr. Robson Dias¹

Dra. Eliane Muniz Lacerda²

Resumo: A partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, instaurou-se um novo aparelho legal sobre a questão da infância e da adolescência no Brasil. Com o ECA, emergiu um novo paradigma: o da proteção integral à criança e ao adolescente. A partir deste marco legal, da redemocratização do país e do advento do neoliberalismo, surgiram organizações não-governamentais (Ong's) que passariam a trabalhar com este assunto, dentre as quais, a mais proeminente é a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI). Diferentemente da idéia histórica de menores infratores, a criança e o adolescente passaram a ter espaço próprio no noticiário com a instauração de uma pauta especializada. O jornalista como defensor dos direitos humanos e, em especial dos direitos e garantias da criança e do adolescente³, passou a trabalhar em prol dessa nova representação.

Palavras-Chave: Jornalismo 1. Direitos Humanos 2. Cidadania.

O marco regulatório e seus efeitos

O advento do *Estatuto da Criança e do Adolescente* proporcionou a oportunidade de diversos discursos sociais se organizarem na defesa dos direitos e garantias sociais. Para RAPOSO (2005), o ECA era

Considerado uma das mais modernas leis de seu tempo, o Estatuto passou a requerer não apenas um domínio técnico por parte dos operadores do Direito, mas uma parceria com outros sujeitos e instituições para ser completamente implementado. Os propósitos dessa nova lei seria tratar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, banindo a imagem de “sujeitos com cheiro de marginalidade”. Essa mudança de paradigma significaria, resumidamente, mudar o enfoque punitivo para o da prevenção, proteção e assistência⁴.

O ECA é de 1990. Dois anos mais tarde, em 1992, em Brasília, surgiu a Agência de Notícias dos Direitos da Infância. A instituição foi fundada pelos jornalistas Âmbor de Barros

¹Relações Públicas, Jornalista, especialista, mestre e doutor em Comunicação. Professor e pesquisado no PPGCOM/UCB

² Jornalista, mestre e doutora em Comunicação. Professora e pesquisadora no PPGCOM/UCB

³CEJ (2007)

⁴RAPOSO, Maria. *Comunicação virtual entre ONGs e construção do conhecimento - o caso da rede ANDI Brasil*. Dissertação (Mestrado em Comunicação), UFPE.2005. p.24

e Gilberto Dimenstein⁵. Segundo a ANDI, o propósito era “formar uma cultura jornalística que investigasse a situação de crianças e jovens brasileiros em situação de exclusão social, sobre a ótica de seus direitos da criança e do adolescente”⁶. A ANDI tomou o ECA como cartilha para si e para o jornalista.

Redes de amparo e a doutrina da proteção integral

O universo que emergiu de amparo à infância e à juventude, a partir do ECA, é vasto: a rede *Hospital Amigo da Criança*, o projeto *Presidente Amigo da Criança*, o *Prefeito Amigo da Criança*, o *Site Amigo da Criança* (campanha do Ministério Público contra a pedofilia) e uma infinidade de experiências e iniciativas sobre o tema. Os projetos, programas e instituições costumam ter como objetivo: a promoção, proteção e apoio à criança e ao adolescente⁷. Trata-se de um esforço da agenda internacional de cidadania promovida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância, UNICEF⁸.

Os preceitos de proteção à criança e ao adolescente se instalam no âmbito governamental principalmente pela assinatura de tratados e convenções. Posteriormente, são absorvidos por empresas e ONGs pela via das políticas públicas, baseadas nesses princípios.

MENDES (2006) estuda os efeitos jurídicos da doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente⁹. Segundo o autor,

Muitos foram os documentos que consignaram os esforços da ONU no sentido da efetivação nas legislações nacionais dos Estados a ela filiados da nova doutrina da proteção integral à população infanto-juvenil, produzindo, em consequência, a regulamentação do assunto nos instrumentos pertinentes das Agências especializadas, oficiais e organizações não governamentais.

(...)

⁵Âmbar de Barros e Gilberto Dimenstein eram casados.

⁶Fonte: www.andi.org.br

⁷O objetivo costuma ser praticamente o mesmo, tendo em vista os projetos e ações serem muitas vezes apoiados e até financiados pelo UNICEF. A unidade em relação às redes de amparo a criança é curiosa até mesmo nas cartas de objetivos de cada iniciativa que costumam ter praticamente o mesmo texto.

⁸Um marco na agenda da criança foi a criação do Dia Universal da Criança pela Organização das Nações Unidas, ONU. A data é o 20 de novembro de 1950 quando vários países aprovaram a *Declaração dos Direitos das Crianças*. O Brasil instaurou a comemoração em 1924. Só em 1960 o 12 de outubro se tornou comemorativo no país devido a campanhas de fábricas de brinquedo como a Estrela.

⁹Já explicado na seção 3.3.1: Imagem da Infância na Sociedade.

Salientamos, ainda que, gradativamente, os esforços apresentados pelo direito internacional através dos tratados, declarações e convenções, acabaram surtindo efeito, mesmo que de forma tímida, o que resultou na reforma de várias Constituições do mundo contemporâneo, de diversos países, incluindo-se ali direitos e garantias constitucionais à Criança e ao Adolescente. Vejamos alguns exemplos: Alemanha, Angola, Bulgária, Cabo Verde, Coréia, Costa Rica, China, Cuba, Dinamarca, Espanha, Filipinas, Hungria, Itália, Moçambique, Nicarágua, Polônia, Paraguai, Peru, Portugal, Romênia, Suíça, Suriname, Tcheco e Eslovaca, Iugoslávia, Uruguai e Venezuela¹⁰.

Acreditamos que a denominação “amigo da criança” tenha influência de organizações da *Sociedade Civil*, principalmente aquelas ligadas ao amparo de menores abandonados e crianças com algum problema de saúde. Não é raro ter associações de mães e amigos das crianças, como: a Associação dos Amigos da Criança (AMIC), a Associação de Mães e Amigos da Criança Adolescente em Risco (AMAR), a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer (AACC/MS), Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) e a Associação Nacional Amigos da Pastoral da Criança (AAPAC)¹¹.

A Declaração dos Direitos da Criança, aprovada pelo ONU, em 1959, prescreve que

6º Princípio – A criança tem direito ao amor e à compreensão, e deve crescer, sempre que possível, sob a proteção dos pais, num ambiente de afeto e de segurança moral e material para desenvolver a sua personalidade. A sociedade e as autoridades públicas devem propiciar cuidados especiais às crianças sem família e àquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a prestação de ajuda oficial e de outra natureza em prol da manutenção dos filhos de famílias numerosas.

(...)

10º Princípio – A criança deve ser criada num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes¹².

¹⁰MENDES, Moacyr. *A doutrina da proteção integral da criança e do adolescente*. Dissertação (Mestrado em Direito), USP. 2006. p. 18;21

¹¹Consideramos que o termo “amigo da criança” é tributário da influência de várias áreas: Jurídica, Medicinal, de Serviço Social e da Psicologia. É o que percebemos nas pesquisas de SOUZA (1999), REBECHI (2002), SANTOS (2007), ZIONI (1993), PONTE (2005) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), utilizadas para construção da seção 3.3.1 (Imagem da Infância na Sociedade) e 3.3.2 (Imagem da Adolescência na Sociedade).

A construção semântica em torno de um grupo de amigos de apoio à criança é feita em vista dos meninos de rua e menores abandonados. Muitas vezes, tais crianças não tinham pais ou familiares. A experiência de abrigo impregnou a idéia de tuteladores ou cuidadores a esse universo. Essa denominação de “amigo da criança” começou a ser feita em relação a pessoas que ajudam as crianças no processo de socialização das casas de amparo ao menor. J. SILVA (2007) afirma que a ausência materna, paterna e parental (de irmãos, avós, tios) incorria num vazio afetivo parcialmente preenchido nas relações com o grupo de amigos. (SILVA, Josenilta. *Violência sexual e doméstica contra crianças e adolescentes na imprensa*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), UFPE. 2007)

¹²UNICEF. Declaração Universal dos Direitos das Crianças. 1924. Adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959.

A questão emocional e de socialização da criança não é item apenas das abordagens de Serviço Social e da Psicologia. O Direito Internacional, por meio da *Declaração dos Direitos da Criança* e convenções posteriores, tem influenciado a acepção de “amigo da criança” principalmente em relação a medidas tutelares de proteção à infância e à adolescência¹³. Como o termo “amigo da criança” consta do aparato jurídico à criança e ao adolescente, acaba sendo aplicado em projetos e campanhas a respeito do tema.

A institucionalização da ANDI e da pauta da infância no Jornalismo

Os organismos do *Terceiro Setor* institucionalizaram-se, no Brasil, numa década marcada pela profissionalização deste setor. As ONGs tiveram dois grandes desafios: a busca de visibilidade midiática para suas causas; e o domínio das técnicas de comunicação para convencer públicos e investidores de seu trabalho. Tal contexto tornou decisivo o papel do jornalista como mediador entre o *Terceiro Setor* e a sociedade. A ANDI é considerada pioneira na questão dos direitos da infância e da adolescência, como organismo do *Terceiro Setor*.

Para a ANDI, as mudanças de paradigma sobre a criança e o adolescente (constantes do ECA) deveriam influenciar a pauta jornalística. A organização via no jornalismo uma forma estratégica de promover o desenvolvimento humano e informação socialmente responsável, de qualidade¹⁴. Até então, a pauta jornalística só inseria a criança e adolescente nas coberturas sobre violência e delinquência¹⁵.

REBECHI (2002) avalia que, no panorama do *Terceiro Setor*, a ANDI firmou-se como ONG propositiva, ou seja, de trabalho executivo capaz de contribuir na formulação das

¹³Muitos relatórios elaborados por profissionais de Serviço Social e de Psicologia trazem a marca emocional do termo “amigo da criança”. E estes documentos são citados nas convenções e nas legislações a respeito da criança e do adolescente. Em virtude disso, é comum encontrar o termo “amigo da criança” tanto na legislação como em campanhas, projetos e iniciativas sobre o tema da infância e da adolescência.

¹⁴A Fundação ABRINQ, MacArthur e o UNICEF são parceiros desde a fundação.

¹⁵Âmbar de Barros, em entrevista à REBECHI (2002): “Aquilo ia me dando um baixo astral, uma sensação de impotência. E aí eu disse: Não, a gente precisa começar a montar um banco de êxitos. A gente precisa dar visibilidade para quem está fazendo e encontrando soluções. Porque, se eu, que sou uma militante, estou totalmente desmotivada, porque parece tudo tão ruim, imagine as pessoas normais. Nós temos que começar a trabalhar com o lado positivo. E isso foi uma percepção que eu tive: as boas práticas, os êxitos, o positivo...” (REBECHI, 2002, p. 14)

políticas públicas e de receber recursos para a realização de tarefas sociais que o governo não consegue prover. Para a autora,

As ONGs dos anos 80 mantinham acordos de cooperação internacional, ou seja, as ONGs do chamado Primeiro Mundo ajudava as ONGs do Terceiro Mundo, sendo que estas sobreviviam de financiamentos fornecidos por causa destas parcerias.

As ONGs dos anos 90 estabeleceram outras parcerias e formas de cooperação, muitas passaram a ter forte vínculo com os governos locais e, assim, passaram a integrar as políticas de empréstimo do país, causando uma mudança no quadro econômico e político.¹⁶

Ressaltamos que a ANDI teve muita visibilidade quando Gilberto Dimenstein (fundador da ONG) lançou o livro-reportagem *Guerra dos Meninos: Assassinatos de Menores no Brasil*¹⁷. O livro teve grande repercussão, pois havia comoção social relativa ao fato recente da *Chacina da Candelária*¹⁸. Em seguida, *Meninas da Noite: a Prostituição Meninas-Escravas*¹⁹ foi lançado e teve grande procura.

BRASILIENSE (2006) relembra três fatos que marcaram aquela época:

Não se pode esquecer que a “chacina da Candelária” ocorreu em julho de 1993, nove meses depois de um outro acontecimento, o “massacre do Carandiru”, que, pelas questões da violência e dos direitos humanos, costuma lhe ser associado. Da mesma maneira que ambos os fatos seriam associados a um outro, ocorrido apenas um mês após o da Candelária, a “chacina de Vigário Geral”. Os três fatos, ocorridos entre 1992 e 1993, voltaram os olhos do mundo para o Brasil, chamando atenção para a falta de segurança, despreparo policial e abuso de poder. Apesar de as vítimas transitarem todas no espaço do que se costuma chamar de “marginalidade”, o tom de denúncia ganhou lugar nas narrativas da imprensa sobre esses fatos, muitas vezes invertendo a máxima comum de que “bandido bom é bandido morto”²⁰.

¹⁶(REBECHI, 2002, p. 15)

¹⁷DIMENSTEIN, Gilberto. *A guerra dos meninos – Assassinatos de menores no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1990. O livro trata de grupos de extermínio de crianças que torturam e maltratam meninos de rua das grandes cidades com o objetivo de diminuir a delinquência juvenil, mediante assassinatos.

¹⁸Nome midiático. Esse evento foi um extermínio de nove meninos de rua, em 23 de julho de 1993, na Igreja da Candelária, no centro da cidade do Rio de Janeiro. A sociedade brasileira ficou muito comovida e a mídia cobriu muito o tema. O livro rapidamente se tornou uma referência sobre esse universo de crueldade urbana. Segundo CAMPOS, na época, o senador Fernando Henrique Cardoso propôs uma CPI para investigar os grupos de extermínio, após a publicação (CAMPOS, Celso. *Sala de Aula: a reportagem parte 2*. Acessado em 12-12-2007. Disponível em www.observatoriodaimprensa.com.br)

¹⁹Compilação de série de reportagens de Gilberto Dimenstein feitas entre 1985 e 1995 sobre prostituição infantil, publicadas na *Folha de São Paulo*, jornal no qual trabalhava.

²⁰BRASILIENSE, Danielle. *Tessituras narrativas de O Globo e o acontecimento “Chacina da Candelária”*. Dissertação (Mestrado em Comunicação), UFF. 2006. p. 59

Podemos dizer que a ANDI nasceu num momento político-social muito importante de discussão do tema a criança e adolescente no Brasil: no ano da *Chacina da Candelária*²¹.

Nesta mesma linha, para PEREIRA (2005),

Os anos 90, por sua vez, demonstraram um quadro composto pelo enxugamento do Estado, corte de gastos públicos, privatizações, liberalização dos preços, e a ampla regulamentação jurídica das atividades das ONGs (Lei das Organizações Sociais, em 1998; Lei da Filantropia, em 1998; Lei das Oscips, em 1999). Se o número de ONGs aumentou, cresceu igualmente a concorrência entre elas pelos financiamentos – essas organizações sobrevivem ora do financiamento estatal, ora do privado, ora de organismos internacionais ou de ambos. Na década de 90, foi crescente a publicação pelos jornais das atividades das ONGs ligadas às questões da infância e da adolescência²².

REBECHI (2002) pontua que o escritório da ANDI, em Brasília, tornou-se uma grande redação com a produção de matérias propositivas, dentro da perspectiva denominada por um de seus fundadores, Geraldinho Vieira, como “investigação de soluções”²³. A autora relembra que o quadro de pessoal foi ampliado e houve departamentalização dos projetos que conseguiam se estabelecer com mais financiamentos e colaboradores²⁴.

REBECHI (2002) percebe que o trabalho executivo foi “plenamente incorporado ao cotidiano com a sistematização dos trabalhos, controle contábil, produção de relatórios, planos estratégicos, reuniões de pauta, produção de boletins”²⁵, durante a gestão de Geraldinho Vieira. A autora argumenta que a atividade que proporcionou mais visibilidade à instituição foi a publicação de análises da cobertura midiática sobre o tema da infância e da adolescência²⁶.

²¹REBECHI (2002) alerta para uma curiosidade em relação à fundação da ANDI: “a ata de criação da ANDI como organização, como personalidade jurídica, é datada de maior de 1992, no entanto, só foi registrada em cartório em 1993, ou seja, oficialmente, a ANDI foi criada em 1993”. (REBECHI, 2002, p. 46)

²²“A expressão busca de soluções, entendida também como “matéria propositiva” ou “investigação de soluções”, foi criada pelo jornalista Geraldinho Vieira” (PEREIRA, Fabiana. *Formas recentes da prática jornalística: reflexões sobre imprensa, ONGs, infância e Adolescência*. Disponível em www.bocc.ubi.pt. Acessado em 12-12-2007)

²³“A expressão busca de soluções, entendida também como “matéria propositiva” ou “investigação de soluções”, foi criada pelo jornalista Geraldinho Vieira” (REBECHI, 2002, p. 46)

REBECHI (2002) não deixa claro porque “matéria propositiva”, em seu texto, tem aspas. Esse termo é comum no universo do *Terceiro Setor*. Entretanto, percebe-se claramente no trecho que o termo “investigação de soluções” foi cunhado por Geraldinho Vieira, ao menos na aplicação no âmbito da ANDI.

²⁴Instituto Ayrton Senna, Fundação Kellogg, AVINA, ORSA, UNESCO, EMBRATUR, BNDES, dentre outros (quase 15 parceiros). Os colaboradores, sejam de apoio ou patrocínio, costumam fechar parcerias para projetos específicos dentre os quais trabalha a ONG. (Op. Cit.)

²⁵Op. Cit.

²⁶Op. Cit.

RAPOSO (2005) avalia que

No que se refere ao chamado movimento pela infância, parece ter havido nos anos recentes uma espécie de apropriação e atualização do discurso dos movimentos sociais por algumas ONGs. Possuidoras de estrutura empresarial de produção de informação e a partir da associação de sua imagem a valores “positivos” (desenvolvimento humano, proteção à criança, solução de problemas), conseguiram relativa hegemonia por meio, entre outros, do abastecimento dos jornais com notícias sobre o tema, alicerçadas em grandes e estruturadas assessorias de comunicação, com produção ininterrupta de amplo material de divulgação (releases eletrônicos, prêmios, cafés da manhã, brochuras, campanhas publicitárias, anúncios, entrevistas coletivas, viagens). Com roupagem menos conflitiva e combativa que os movimentos sociais anteriores e com um tema de apelo altamente emocional e simbólico, essas organizações têm conseguido manter a discussão da infância e da adolescência dentro dos jornais²⁷.

RAPOSO (2005) qualifica que cada membro da Rede ANDI Brasil^{28 29 30} tem sua missão institucional. Para a autora, a rede se consolida em vista da missão comum a temas de comunicação e educação voltados para a pauta da infância e da adolescência³¹.

JEMPSON (2002 apud 2004) afirma que as estratégias de envolvimento da mídia em campanhas pelos direitos das crianças e dos adolescentes têm se multiplicado nos últimos anos. Para o autor, jornalistas são convidados e sessões especiais são organizadas para acolhê-los em eventos representativos^{32 33}.

A seguir, abordemos um breve panorama das premiações para jornalistas no contexto de organismos do *Terceiro Setor*.

O esforço pela criação de rede de colaboradores com a pauta

²⁷Op. Cit.

²⁸Importante ressaltar que os parceiros da Rede ANDI Brasil não necessariamente são os mesmos da ANDI. Os da Rede são UNICEF, Fundação W.K. KELLOGG, AVINA, União Européia e NOVIB.

²⁹A Rede ANDI Brasil foi formada inicialmente por pela Andi, a ONG Cipó (BA), Auçuba Comunicação e Educação (PE), além da Agência Uga-Uga de Comunicação (AM). No mesmo ano, ingressam no quadro a Ciranda (PR) e a Oficina de Imagens Comunicação e Educação (MG). Atualmente, também integram Agência de Notícias da Infância Matraca (MA), Catavento Comunicação e Educação (CE), Instituto Terramar (RN), Instituto Recriando (SE), e Girassolidário – Agência de Notícias em Defesa da Infância (MS).

³⁰(RAPOSO, 2005, p.17)

³¹Op. Cit.

³²JEMPSON, Mike & NOVIS, Bill. *A informação e os direitos da criança: o desafio do engajamento da mídia*. In: *A criança e a mídia: imagem, educação, participação*. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, p.489-506, 2002. apud FREITAS, Rosângela. *O tema trabalho infanto-juvenil na mídia: uma interpretação ideológica*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). PUCSP. 2004, p. 113

³³Os eventos representativos, dos quais o autor fala, são os eventos institucionais que visam pautar a mídia.

RAPOSO (2005) considera as redes de colaboração uma característica de legitimação do *Terceiro Setor*. Segundo a autora,

Historicamente, as organizações não-governamentais trazem a característica e o valor de se trabalhar coletivamente.

As redes de organizações se consolidaram e criaram um campo de identidade comum.

A teia de relações das ONGs ultrapassa a esfera local a qual pertencem e estabelece relações globais. A relação das ONGs com a sua capacidade de interagir em diversas direções com diversos sujeitos faz parte de sua natureza³⁴.

SILVA (2004) qualifica o papel da ANDI relativo ao engajamento dos profissionais da seguinte forma:

A ANDI, com apoio do Unicef e de outras parcerias, destacando-se o Instituto Ayrton Senna, entre elas, mantém na capital do país uma das maiores redações (embora com um percentual elevado de estagiários) produzindo notícias que são enviadas para todos os veículos brasileiros de comunicação, além de estar permanentemente realizando pesquisas, publicando estudos e relatórios, bem como treinando jornalistas para a compreensão e cobertura do Estatuto da Criança e do Adolescente, sua principal razão de existir.

Na verdade, trata-se de um jornalismo engajado e esta expressão talvez fosse a que melhor traduzisse no Brasil o espírito do jornalismo público norte-americano, ressaltando-se que, hoje, tal 'engajamento' difere imensamente dos tempos em que o jornalismo engajado significava o jornalismo de combate à ditadura³⁵.

REBECHI (2002) afirma que a ANDI media a relação entre o jornalista e a realidade social da criança e do adolescente. Para a autora, a organização facilita esse encontro, ao aplicar "uma certa cientificidade ao diálogo"^{36 37}.

REBECHI (2002) declara que o intuito da ANDI é o de formar um "espaço de diálogo ético, profissional e transparente, onde cada um desempenha o seu papel"³⁸. Para a autora,

A ANDI não deseja formar jornalistas engajados e militantes pela causa dos direitos da infância, e sim jornalistas que assumam a responsabilidade de fazer um jornalismo melhor, um jornalismo plural, que ouça todas as vozes, que seja independente e crítico(...) uma vez que é uma agência formada por jornalistas e não por militantes sociais querendo obrigar a imprensa a divulgar os seus conceitos.

Esta postura dá credibilidade ao trabalho, pois a ANDI defende um bom jornalismo para que possa alcançar a defesa dos direitos da criança³⁹.

³⁴(RAPOSO, 2005, p. 38)

³⁵(SILVA, 2004, p. 32)

³⁶(REBECHI, 2002, p. 54)

³⁷Essa cientificidade proposta pela autora nada mais é que o convencimento racional do profissional sobre o método jornalístico objetivo e sem responsabilidade social como um equívoco.

³⁸(REBECHI, 2002, p. 55)

³⁹(REBECHI, 2002, p. 55)

SILVA (2007) retrata os principais objetivos de iniciativa de ação social relativos ao agendamento de notícias na mídia:

É preciso destacar que, em geral, grandes “ações sociais” demandam, para além do agendamento das estratégias nos planos das políticas sociais e das políticas públicas, um agendamento específico com relação à mídia, de forma a se obter junto à mesma três tipos de respostas:

-a publicação de notícias;

-a publicação de notícias, acrescidas de serviços: informações de utilidade pública e instruções quanto a procedimentos a serem adotados pelos públicos;

-o estabelecimento de parcerias com a mídia, o que, por vezes, implica em alguma coisa a mais do que a simples sensibilização⁴⁰.

O quadro, proposto por SILVA (2007), apresenta pressupostos teóricos referentes às *Teorias do Agendamento e Contra-Agendamento*⁴¹. ROSSY (2006) trabalha na mesma perspectiva e afirma que

Um processo de mobilização social deve contemplar prioritariamente a adesão da mídia⁴² para que esta lhe confira legitimidade e possibilite a adesão de outros atores sociais. Essa legitimidade, por sua vez, irá permitir a inserção do tema na arena pública de discussão e debate⁴³.

A Teoria do *Agenda-Setting* trata do fluxo de agendamento no sentido: “mídia → sociedade”⁴⁴. Nessa perspectiva, ROSSY (2006) afirma que a mídia detém o monopólio de pautar, de acordo com seus interesses e conveniências, as várias agendas: governamentais, políticas ou sociais. Entretanto, a perspectiva do *Contra-Agendamento* contempla um outro paradigma: um agendamento produzido a partir da sociedade para a mídia, mudando assim

⁴⁰SILVA, Luiz Martins da. *Sociedade, esfera pública e agendamento*. In: BENETTI, Márcia; LAGO, Cláudia. (Org.). *Metodologia de pesquisa em jornalismo*. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

⁴¹Nesse sentido, quando a ANDI institui a rede *Jornalista Amigo da Criança* institucionaliza colaboradores dentro das redações (*Newsmaking*). Uma vez no processo produtivo, há a configuração da pauta da infância e da adolescência efetivamente em notícia e discussão pública, objetivo maior da organização.

⁴²Na presente pesquisa, entendemos a “adesão da mídia”, proposta pela autora, aplicada agora ao caso do *Jornalista Amigo da Criança*, como sendo feita pelos jornalistas diplomados: aqueles que aderem à defesa e promoção dos direitos da infância e da adolescência.

⁴³ROSSY, Elizena. *Contra-agendamento o Terceiro Setor pautando a mídia*. Acessado em 05-12-2007. Disponível em www.fafich.ufmg.br

⁴⁴A seta indica um fluxo de informações e é utilizada pelo professor SILVA (2004) em aulas na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (FAC/UNB).

uma histórica relação verticalizada e de mão única para uma relação horizontal e de mão dupla^{45 46}.

Estratégia da ANDI no Plano de Enfrentamento

Analisaremos a estratégia de ANDI, no contexto de *Contra-Agendamento*. Faremos um breve mapeamento pela classificação de SILVA (2007), *Plano de Enfrentamento*, com sete itens sobre os quais opera o *Contra-Agendamento*. A cada ponto, enquadraremos as ações da ANDI.

Os sete pontos do *Plano de Enfrentamento*, segundo SILVA (2007) são:

- 1) a seleção de um ou mais temas que devem ser oferecidos à mídia, para publicação;
- 2) a elaboração de produtos (midiáticos) que devem ser oferecidos aos diversos meios, para publicação;
- 3) o planejamento e a execução de ações de *advocacy* junto à mídia, ou seja, tentativas de estabelecimento de relações de troca entre as organizações e as redações, de forma que se construa um relacionamento mútuo de 'fontes' (a primeira, de informação; a segunda, de publicação);
- 4) a tentativa de influência junto às instâncias de decisão sobre o que é notícia e sobre o que deve ser publicado;
- 5) o monitoramento e a análise das informações publicadas;
- 6) o re-planejamento de novas ações de *advocacia*, de modo a se otimizarem quantidade e qualidade dos conteúdos publicados acerca dos temas objeto de advocacia;
- 7) o melhor aproveitamento dos espaços midiáticos conquistados em ações de sensibilização e de mobilização social (e do qual o *clipping* pode ser um instrumento para mensuração e análise das respostas a uma estratégia de *contra-agendamento*)⁴⁷.

Dentre as atividades da ANDI, o boletim *Direto ao Assunto* enviado ao *Jornalista Amigo da Criança* pode ser considerado o ponto número 1, do *Plano de Enfrentamento*. O informativo é mensal e trata de um tema específico da pauta da infância e adolescência,

⁴⁵Ibidem.

⁴⁶Na seção 3.4.8 (*Agendamento e Contra-Agendamento*) analisaremos esses conceitos. Por hora, continuemos com a sequência de descrição das estratégias da ANDI no campo do Jornalismo.

⁴⁷SILVA, Luiz Martins da. *Sociedade, esfera pública e agendamento*. In: BENETTI, Márcia; LAGO, Cláudia. (Org.). *Metodologia de pesquisa em jornalismo*. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

além de ter conformidade com a premissa de SILVA (2007) de *seleção de um ou mais temas que devem ser oferecidos à mídia, para publicação*⁴⁸.

A ANDI considera que, a partir do boletim *Direto ao Assunto*,

“Os ângulos que ainda não foram explorados pela mídia, relato de ações importantes, dados estatísticos e pluralidade de fontes são alguns dos elementos presentes no texto, que tem como objetivo estimular a imprensa a ampliar sua cobertura dos diferentes aspectos relacionados aos direitos de crianças e adolescentes”⁴⁹.

Nessa linha, há também o boletim *Conversa Afiada* que traz os temas da pauta da ANDI com a indicação de fontes para a cobertura.

Relativo ao item 2, teorizado por SILVA (2007), o *Banco de Pautas* pode ser considerado atividade de *elaboração de produtos (midiáticos) que devem ser oferecidos aos diversos meios, para publicação*⁵⁰. A ANDI oferece clippings diários aos jornalistas⁵¹. O *Jornalista Amigo da Criança* é informado do que está em pauta no dia e como seus concorrentes estão dando a notícia⁵².

O *Banco de Pautas* pode subsidiar ao jornalista o que se chama no jargão jornalístico de “cozinha”⁵³, ou seja, a reescritura (adaptação, atualização e condensação) de notícias dados por concorrentes. Ocorre quando um veículo da internet, rádio ou TV já deu a notícia e o jornalista da empresa concorrente não tem tempo de apurar⁵⁴.

O item 3, no plano de SILVA (2007), do *planejamento e a execução de ações de advocacy junto à mídia e do relacionamento mútuo de fontes*⁵⁵, é institucionalizado na ANDI

⁴⁸Ibidem.

⁴⁹www.andi.org.br

⁵⁰Op cit.

⁵¹Serviço de levantamento, coleção e fornecimento de recortes de jornais e revistas ou cópias de emissões de televisão ou rádio. O clipping é muito usado pelas organizações em assessoria de imprensa para saber como está sua imagem na mídia ou o que está na pauta midiática do seu ramo de atividade. Em geral, é feito por empresas especializadas e vendido para essas organizações. No caso da ANDI, ela faz e entrega para o repórter.

⁵²Há o “Infância na Mídia Hoje” que é diário; o “Análise do Clipping” que é semanal; e o “Radicais Livres”, também semanal, mas que compila tudo o que foi publicado sobre o tema em suplementos (cadernos especiais).

⁵³PORCHAT, M.E. *Manual de radiojornalismo Jovem Pan*. São Paulo: Ática, 1989. p. 172

⁵⁴Para os repórteres, é comum no trabalho de apuração receber ligações dos chefes de redação informando qual a informação quente e como os concorrentes estão tratando-a no noticiário. Caso o repórter não tenha tempo de apurar, ele pode fazer a “cozinha” que nada mais é do que ler a notícia do concorrente e escrevê-la uma versão para a empresa na qual trabalha. A conduta, eticamente aceitável, é a de que o concorrente informa ao leitor a origem da informação em primeira mão.

⁵⁵Op cit.

exatamente no projeto *Jornalista Amigo da Criança* que se propõe a: mobilização de jornalistas e a formação de uma rede cooperação entre a instituição e esses jornalistas⁵⁶.

Os seminários corporativos da ANDI para a rede *Jornalista Amigo da Criança* demonstram muito o *relacionamento mútuo de fontes*, previsto no plano de SILVA (2007). Nos encontros promovidos pela ANDI, há esforço para a capacitação dos jornalistas e a instauração de uma agenda, uma rede de contatos entre os profissionais em si, além de fundações, ONGs, dentre outros organismos do *Terceiro Setor*.

A cultura de cooperação entre os diplomados como *Jornalista Amigo da Criança* é um dos objetivos do projeto⁵⁷. Nesse aspecto, a ANDI afirma que a “instauração de um grupo de fontes privilegiadas de informação, personalidades e experiências bem-sucedidas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente”⁵⁸ como meta.

O item 4, no plano de SILVA (2007), da *tentativa de influência junto às instâncias de decisão sobre o que é notícia e sobre o que deve ser publicado*⁵⁹ é o foco objetivo principal com a mobilização dos profissionais no papel de *Jornalista Amigo da Criança*. No processo produtivo é que acontece a modalidade propositiva de *Advocacy*, pois a defesa da pauta da infância e da adolescência começa na redação.

O item 5, do *monitoramento e a análise das informações publicadas*⁶⁰, é operacionalizado na ANDI nas atividades de editoria. A equipe de Monitoramento de Mídia e Estatística analisa a cobertura jornalística, no aspecto quantitativo e qualitativo, e publica as informações coletadas em pesquisas, desenvolvidas com a metodologia da própria organização. As publicações costumam ser sobre: a mídia e mobilização social, análises de mídia, análises temáticas, além de manuais e guias de cobertura.

A pesquisa *A Mídia dos Jovens*⁶¹ faz um panorama do desempenho dos cadernos especializados em adolescência; e a *Infância na Mídia*⁶² traz estudo do desempenho qualitativo e quantitativo de revistas e jornais nacionais sobre questões da infância. Já a

⁵⁶ Informação coletada no grupo de entrevistas com Núcleo de Mobilização (realizadas em julho de 2007, novembro de 2007 e abril de 2008).

⁵⁷ Informação coletada no grupo de entrevistas com Núcleo de Mobilização (realizadas em julho de 2007, novembro de 2007 e abril de 2008).

⁵⁸ www.andi.org.br

⁵⁹ Ibidem.

⁶⁰ Ibidem.

⁶¹ ANDI. *A Mídia dos Jovens. Relatório 2002/2003/2004*

⁶² ANDI. *Infância na Mídia*.

Remoto Controle analisa dez programas da TV nacionais de público jovem sobre o enfoque dos direitos da infância e adolescência⁶³.

O item 6 de *re-planejamento de novas ações de advocacia, de modo a se otimizar quantidade e qualidade dos conteúdos publicados acerca dos temas objeto de advocacia*⁶⁴ entra num plano mais estratégico da ANDI departamentalizado no Núcleo de Qualificação e Relações Acadêmicas que teve grande visibilidade na discussão recente da classificação indicativa sobre os conteúdos de TV no Ministério da Justiça.

Por último, o item 7 diz respeito a uma integração entre as ações mobilizadoras e as de mensura de impacto e influência dos trabalhos das pesquisas e relatórios. A infraestrutura departamentalizada no núcleo de Mobilização, Relações Acadêmicas e Monitoramento de Mídia trabalham em esforço conjunto para o *melhor aproveitamento dos espaços midiáticos conquistados em ações de sensibilização e de mobilização social (e do qual o clipping pode ser um instrumento para mensuração e análise das respostas a uma estratégia de Contra-Agendamento)*⁶⁵.

O entendimento da dimensão do caráter mobilizador da ANDI, no contexto de *Jornalismo Público* e *Contra-Agendamento*, por meio do projeto *Jornalista Amigo da Criança* é fundamental para a presente pesquisa.

Conclusão

Consideramos que a ANDI tem uma clara função executiva e trabalha o engajamento do jornalista como processo de difusão do *Jornalismo Público* como cultura profissional⁶⁶. A missão da ANDI é a de resgatar a discussão dos valores sociais da criança e do adolescente no espaço público e atuar na proposição de políticas públicas. A organização

⁶³Segundo a ANDI, outras publicações institucionais são: *Saúde em pauta* que discute questões da saúde da criança, qualidade de vida, responsabilidades do Poder público; *Cidadania antes dos 7 anos* que traz as questões educacionais relativas ao período de desenvolvimento infantil de zero a seis anos; *Equilíbrio distante* que alude o consumo das chamadas drogas lícitas (fumo, bebida); *Que país é este?* uma visão sobre modelos de desenvolvimento; *O grito dos inocentes* que aborda a violência sexual contra crianças e adolescentes; *Crianças invisíveis* que trata da exploração da mão-de-obra de ifnanto-juvenil.

⁶⁴Ibidem.

⁶⁵Ibidem.

⁶⁶O jornalista tem o papel social de promoção dos direitos da infância e da adolescência, já que a atividade jornalística se definia como defensora dos direitos humanos (CEJ, 1987) e, atualmente, como defensora e também promotora desses direitos (CEJ, 2007).

não está interessada em organizar passeatas e nem manifestações. Não tem como objetivo performances simbólicas como as promovidas pelo Green Peace⁶⁷.

Avaliamos que a estratégia da ANDI tem uma grande peculiaridade: tira a mobilização social de dentro da organização e a desloca para o campo jornalístico. O engajamento é baseado no argumento de que o jornalismo como atividade profissional se define como de natureza pública e de finalidade social, o que enfatiza o caráter de defesa da cidadania pelo jornalista.

Bibliografia

- ANDI. **A Mídia dos Jovens**. Relatório 2002/2003/2004
- ANDRADE, Leandro. **Prostituição infanto-juvenil na mídia: estigmatização e ideologia**. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – PUCSP. São Paulo, 2001
- BRASILIENSE, Danielle. **Tessituras narrativas de O Globo e o acontecimento “Chacina da Candelária”**. Dissertação (Mestrado em Comunicação), UFF. 2006.
- CAMPOS, Celso. **Sala de Aula: a reportagem parte 2**. Acessado em 12-12-2011. Disponível em www.observatoriodaimprensa.com.br
- DIMENSTEIN, Gilberto. **A guerra dos meninos – Assassinatos de menores no Brasil**, São Paulo, Brasiliense, 1990.
- FREITAS, Rosângela. **O tema trabalho infanto-juvenil na mídia: uma interpretação ideológica**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). PUCSP. 2004.
- JEMPSON, Mike & NOVIS, Bill. **A informação e os direitos da criança: o desafio do engajamento da mídia**. In: *A criança e a mídia: imagem, educação, participação*. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO
- MENDES, Moacyr. **A doutrina da proteção integral da criança e do adolescente**. Dissertação (Mestrado em Direito), USP. 2006.
- PEREIRA, Fabiana. **Formas recentes da prática jornalística: reflexões sobre imprensa, ONGs, infância e Adolescência**. Disponível em www.bocc.ubi.pt . Acessado em 12-12-2011
- ROSSY, Elizena. **Contra-agendamento o Terceiro Setor pautando a mídia**. Disponível em www.fafich.ufmg.br . Acessado em 05-12-2011.
- SANTOS, Ana. **A questão do conhecimento na cobertura sobre infância e adolescência**. Disponível em www.intercom.org.br . Acessado em 12-12-2011.
- SILVA, Josenilta. **Violência sexual e doméstica contra crianças e adolescentes na imprensa**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), UFPE. 2007

⁶⁷Os ambientalistas do Green Peace trajaram-se de mestre cuca num protesto contra o plantio de transgênicos nas proximidades de reservas ambientais. Distribuíam pamonhas aos jornalistas que faziam a cobertura do Congresso e gritavam: "salvem a nossa polenta"! Tal performance simbólica se deve ao fato o presidente Lulla já havia dito que seu prato predileto era rabada com polenta. Além disso, a organização mandou cestas de café da manhã para a primeira-dama com produtos derivados do milho, como broas, pamonhas e tal polenta.

SILVA, Luiz Martins da. ***Sociedade, esfera pública e agendamento***. In: BENETTI, Márcia; LAGO, Cláudia. (Org.). ***Metodologia de pesquisa em jornalismo***. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

SOUZA, Marina. ***Infância de papel: análise do discurso jornalístico sobre a infância na imprensa brasileira***. Dissertação (Mestrado em Comunicação), UFRJ. 1999

UNICEF. ***Declaração Universal dos Direitos das Crianças***. 1924. Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959.

ZIONI, Alberto; REIS, Fabiola. ***O lugar do feminino na construção do conceito de adolescência***. Revista Saúde Pública, volume 27, número 6. São Paulo. 1993. Acessado em 12-10-2011. Disponível em www.scielo.br/scielo.php.

PONTES, Nicole. ***É possível uma ação criativa? Elementos para uma Teoria da Ação na obra de Pierre Bourdieu***. Dissertação (Mestrado em Sociologia), UFPE. 2002

PORCHAT, M.E. ***Manual de radiojornalismo Jovem Pan***. São Paulo: Ática, 1989.

www.andi.org.br